PROTOCOLO 14541/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2020

Objeto: Dispensa de licitação aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2020 Número do processo: 14541/2020

Número do processo: 0014541/2020

Protocolado em: 27/03/2020 09:11

Procedência: Interna

Número único:

R92.388.Y0V-87

Prioridade: Normal

Súmula: MEMORANDO Nº 047/2020

Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de Beliche de Madeira

Requerente:

145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF do requerente:

Endereço:

Condomínio R TEN SANDRO LUIZ KAMPA Nº 182 - CEP: 83833-090

Complemento:

Fazenda Rio Grande - PR

Telefone: (41) 3608-7103

Município: E-mail:

Bairro: BAIRRO IGUAÇU

Beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição 1 Memorando CPF do beneficiário:

Número



0/5/2/2020 Kace 20/10/W





MEMORANDO Nº 047/2020.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2020.

Ilmo. Sr.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

Ref. Solicitação de Dispensa de Licitação para Aquisição de Beliche de Madeira

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de Beliche de Madeira visando atender a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N°09/2020 da 3° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE, que recomenda pelo motivo do COVID-19 "ACOMODAR A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", e para suprir a necessidade e por sermos os responsáveis legais, em atendimento aos usuários.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita da aquisição embalagem plástica no formato de Bisnaga visando atender a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N°09/2020 da 3° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE, que recomenda no artigo "P" pelo motivo do COVID-19 "A adoção de providências para avaliar a disponibilização dos usos dos espaços públicos educacionais e esportivos, que estejam com a utilização suspensa, para acomodar a população em situação de rua e permitir a higiene básica das mesmas, em caráter complementar aos equipamentos já existentes, e a fim de evitar-se aglomerações".

DA ENTREGA

No prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados do Termo de Recebimento Provisório, os servidores competentes farão o recebimento dos produtos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas, devendo enviar cópia da nota assinada para a comissão de recebimento;

À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Caso um produto entregue e recebido, apresente defeito em sua primeira utilização, a CONTRATADA deve trocá-lo por um novo, com as mesmas especificações;

O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos durante o prazo de garantia constante da proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: 794





FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: Denise do Rocio Grebos – Matrícula 90001/241501.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

José Roberto Zanchi Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 4977/2019

Ilmo. Senhor Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria Municipal de Assistência Social

ANDE Folha ne

Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita da aquisição de beliches visando atender a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N°09/2020 da 3° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE, que recomenda no artigo "P" pelo motivo do COVID-19 "A adoção de providências para avaliar a disponibilização dos usos dos espaços públicos educacionais e esportivos, que estejam com a utilização suspensa, para acomodar a população em situação de rua e permitir a higiene básica das mesmas, em caráter complementar aos equipamentos já existentes, e a fim de evitar-se aglomerações".

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- .1. A contratada deverá efetuar a entrega diretamente no almoxarifado central do Município Rua venezuela nº 247, Nações. Deverá ser entregue e recebido por funcionário responsável pelo recebimento no local indicado.
- 3.2. A empresa deverá realizar a entrega neste Município em até 7 (sete) dias corridos (a constar na autorização de fornecimento), após o recebimento da mesma.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- **4.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura anexado às provas de regularidade com Previdência Social INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, devidamente atestada pelos servidores responsáveis. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 4.2. A fiscalização quanto as especificações ficarão a cargo de Cláudio José Braine, Matrícula nº 357720.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM
1

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final da licitação.

6.2. Realizar a entrega de acordo com a emissão de Autorizações de Fornecimentos, dentro prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Secretaria Municipal de Assistência Social

- **6.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **6.4**. Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subsequentes;
- **6.5.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.6. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa;
- 6.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, ∋sultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;
- **6.8.** O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- 7.2 Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação do CONTRATADO;
- 7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 7.4. No ato do recebimento da comunicação supracitada, o CONTRATADO deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- **7.5.** Acompanhar e fiscalizar todas as atividades do contratado pertinente ao objeto contratado, o que não exime o CONTRATADO da responsabilidade por danos causados.

8. VIGÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES

8.1. As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações rasileiras existentes.

Elaborado por:

Clovis Panizzi 49430 Técnico Administrativo

Fiscalização:

Cláudio Jesé Braine Fiscal do Contrato

José Roberto Zanchi

Secretario Municipal de Assistência Socia



MEMORANDO Nº 047/2020

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO

ITEM UNID	. QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 un	mal ris to cu fu	eliche de madeira: Estrutura total de la deira, com acabamento em pintura de la deira, com acabamento em pintura de la deira, com camada de verniz antisco, com as seguintes dimensões: altura la deira 1,60m, x largura 85cm x lumprimento 1,90m (com uma variação de locm para mais ou para menos). Com nções reforçadas com parafusos, com scada, estrado c/ no mínimo 06 avessas, grade lateral em madeira. Apto suportar pelo menos 100 Kg por cama. La com os 2 Colchões em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade la desagrada de la de	R\$ 1.210,00	R\$ 18.150,00

Total: (Dezoito mil cento e cincoenta Reais)

12100154





ORÇAMENTO

CWR COMERCIAL LTDA ME

CNPJ/MF nº 10.524.956/0001-46

insc. Estadual: 90471995-11

Endereço: Pedro Druszcz, 630, sala 04, Araucária-PR, CEP 83.702-080

Banco do Brasil

A.G.: 1467-2

C/C: 32.080-3

cwrcomercial@hotmail.com

Fone(fax): 3607-3244

ITEM	UNID QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uni 15	Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acabamento em pintura de alto brilho, com camada de verniz antirisco, com as seguintes dimensões: altura total 1,60m, x largura 85cm x cumprimento 1,90m (com uma variação de 10cm para mais ou para menos). Com junções reforçadas com parafusos, com escada, estrado c/ no mínimo 06 travessas, grade lateral em madeira. Apto a suportar pelo menos 100 Kg por cama. Já com os 2 Colchões em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33; espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, suporta peso de no minimo 100 kg. Capa confeccionada em tecido 100% poliéster.	R\$ 1.210,00	R\$ 18.150,00

Araucária, 25 de Março de 2020.

8039

Diretor Geralne

eWR COMERCIAL LTDA Rubilan Brancalhoni Sapla Sócio Administrador

Pha Pedro druszcz 650 Sara t

10.524.956/0001-46

CWR COMERCIAL LTDA-ME

RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630 SALA 04 - CENTRO

CEP 837L LED-ARAUCARIA-PR



ELETROFER - Empre. Comerciais e Industriais Ltda.

Proposta de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS

M	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	un	15	Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acabamento em pintura de alto brilho, com camada de verniz anti-risco, com as seguintes dimensões: altura total 1,60m, x largura 85cm x cumprimento 1,90m (com uma variação de 10cm para mais ou para menos). Com junções reforçadas com parafusos, com escada, estrado c/ no mínimo 06 travessas, grade lateral em madeira. Apto a suportar pelo menos 100 Kg por cama. Já com os 2 Colchões em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33; espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, suporta peso de no minimo 100 kg. Capa confeccionada em tecido 100% poliéster.	R\$ 1.310,00	R\$ 19.650,00

Araucária, 25 de Março de 2020

Fone contato: (41)3552-5487 Cnpj: 08.389.693/0001-68

Validade proposta: 28 dias

Prazo entrega: 20 dias Pagamento: 15 dias 08.389.693/0001 ELETROFER - Empreendingentes

Comerciais e Industriais (tua Av. Archeleu de A. Joues, 22.13 Iguaçu SEN 45.70 / 185

Maria de Alcantara Rebelo-Kirchener

4.094.740 Sócia 10692



Av. Archelau de A. Torres, 2239 - Jardim Iguaçu Cep. 83.701-180 - Araucária / PR.





Quatro Barras, 25 de Março de 2020.

ORÇAMENTO

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT	V. TOTAL
01	15	Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acabamento em pintura de alto brilho, com camada de verniz anti-risco, com as seguintes dimensões: altura total 1,60m, x largura 85cm x cumprimento 1,90m (com uma variação de 10cm para mais ou para menos). Com junções reforçadas com parafusos, com escada, estrado c/ no mínimo 06 travessas, grade lateral em madeira. Apto a suportar pelo menos 100 Kg por cama. Já com os 2 Colchões em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33; espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, suporta peso de no minimo 100 kg. Capa confeccionada em tecido 100% poliéster.	1.299,00	19.485,00

TOTAL: R\$ 19.485,00.

Validade da Proposta: 07 Dias Prazo de entrega: 12 Dias Condições de Pagamento: 30 Dias

ATENCIOSAMENTE,

6884

JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA J10COMERCIAL & LICITAÇÕES

41-36723532

11.300.287/0001-91 Inscr. Est. 905008145-9 J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME

R CONCEICAO DA SILVA PINHEIRO 116
CASA B GENTRO CEP 83 420-000
QUATRO : 1545 PR
TEL 41 3672-3532

J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME. CNPJ: 11.300.287/0001-91, INSC. ESTADUAL: 905008145-9. RUA: CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, 116 CASA B - Centro - Quatro Barras - Paraná - CEP: 83420-000 Telefone: 41-3672 3532 Fax: 41-3672 3532 mmcomercial@bol.com.br



Folika ne Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.389.693/0001-68

Razão Social: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Endereco: AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES 2239 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /

83702-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031405362135646198

Informação obtida em 31/03/2020 09:35:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 08.389.693/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:46:34 do dia 24/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/09/2020.

Código de controle da certidão: 7680.6152.F6F5.49A6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.300.287/0001-91

Razão Social: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME

Endereco:

RUA CONCEICAO DA SILVA PINHEIRO 116 CASA B / CENTRO / QUATRO

BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032403293113871593

Informação obtida em 31/03/2020 09:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 11.300.287/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 04:21:44 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: 60C6.212D.8199.477E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.524.956/0001-46

Razau Sucia

Razão Social:CWR COMERCIAL LTDA ME

Endereço:

R PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 / CENTRO / ARAUCARIA / PR / 83702-

080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503235110484738

Informação obtida em 31/03/2020 09:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ARAUCARIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: https://araucaria.atende.net

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 11208/2020

Nome do Requerente:

Razão Social:

CWR COMERCIAL LTDA

CNPJ:

10.524.956/0001-46

Endereço:

RUA PEDRO DRUSZCZ

Bairro:

CENTRO

Complemento:

SALA 04

Cidade:

Araucária - PR

Finalidade:

DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 31 de março de 2020 às 09:24 hs.

Nº: 630

Certidão Válida até 30/04/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-CMMIZI-323346286 Emitida no Portal do Cidadão





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CWR COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.524.956/0001-46

Certidão nº: 7454052/2020

Expedição: 31/03/2020, às 09:17:13

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CWR COMERCIAL LIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dividas e sugestões: codtatet ine l





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CWR COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.524.956/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:58:00 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: 4EA7.E19C.5A76.1222 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1981, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.
- 2) PRISCILA MICHELLI STADLER, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CWR COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Pedro Druszcz, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.524.956/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 2012.299125-7 em 08/05/2012: resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: Panelas, Louças, garrafas térmicas, escovas, vassouras e cabides; Serviço combinado de escritório e apoio administrativo; Comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos; Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio de maquinas e equipamentos para uso industrial; parte e peças e Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário parte e peças., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condominios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CWR COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46

NIRE: 412.0634738-7

Folha: 2 de 6

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Rubilan Brancalhoni Sapla que era na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100 fica alterado para Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade LEONARDO STADLER SAPLA, brasileiro natural de natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 21/06/2011, menor impúbere, inscrito no CPF/MF sob nº. 099.342.699-96 portador da carteira de identidade civil nº. 13.377.431-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai Rubilan Brancalhoni Sapla, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe Priscila Michelli Stadler, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia PRISCILA MICHELLI STADLER, acima qualificada, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizada que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, total de 1.000 (um mil) quotas integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio LEONARDO STADLER SAPLA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e o restante transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

L

Folha

CLÁUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade continua sendo administrada por RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB N° 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETĂRIA-GERAL CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: n° 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7

alura

Folha: 3 de 6 social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor RS
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99.00	99.000	
LEONARDO STADLER SAPLA	1.00		99.000,00
TOTAL		1.000	1.000,00
	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CWR COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/MF: 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1981, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº. 7.319.359-1/SSPII-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.
- 2) LEONARDO STADLER SAPLA, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 21/06/2011, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 099.342.699-96, portador da carteira de identidade RG nº. 13.377.431-9/SSP-PR, expedida em 02/09/2011, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460., representado por seu pai Rubilan Brancalhoni Sapla, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe Priscila Michelli Stadler, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome de CWR COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Pedro Druszcz, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.524.956/0001-46.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade pos respectivos porte



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7

Folha: 4 de 6

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20122991257 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CWR COMERCIAL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Pedro Druszcz, 630, SALA 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apolo administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor RS
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99.00	99.000	
LEONARDO STADLER SAPLA	1.00	1.000	99.000,00
TOTAL	100.00		1.000,00
	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LIDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GI CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: n° 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7 DE Ass tatura

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - È vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis social de sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 D8:09 SOB Nº 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CWR COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/MF: n° 10.524.956/0001-46 NIRE: 412.0634738-7

Folha: 6 de 6 qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Araucária-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Araucária-PR, 24 de Março de 2017.

RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

LEONARDO STADLER SAPLA representado por seu pai RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

PRISCILA MICHELLI STADLER

LEONARDO STADLER SAPLA representado por sua mãe PRISCILA MICHELLI STADLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320. PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LIDA - ME



Jose Augusto Alves Pinto Tabeliao Titular Designado Fone:(41)3642-1133 Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
ISOONDXvII-RUBILAN BRANCALHONI SAPLA E21
Pela forma VERDADEIRA.
En testemunho da verdade.
Araucaria, 30 de Marco de 2017

LISANDRA APARECIDA STANCZYK ESCREVENTE AAR

Cisandra Aparecida Stanczył FUNARPEN - SELO DIGITAL
1990n2 . iMOfm . zePtz - aMPks . TPhM8
ESCHEVENTE
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

Jose Augusto Alves Pinto Tabeliao Titular Designado Fonet(41)3642-1133 Araucaria - Farana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
ITTLHJKHVOI-PRISCILA MICHELLI STADLER [2]
Pela forma WERDADEIRA.
Les testemunho da verdade.
Araucaria, 17 de Abril de 2017

LISANDRA APARECIDA STANCZYK'

FINARPEN - SELO DIGITAL 1d90xY . iNn82 . sAasz - okXmI . OoNTI Walide esse selo em: Inttp://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB N° 20171771320. PROPOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701808087. NIRE: 41206347387. CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 18/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

TURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE as Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/04/2020 a 03/04/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vence	u
Coleta: 10	9/2020 Data: 03/04/2020						
rial: 12100	0154 - Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acab	amen Unid.: UM					
1	CWR COMERCIAL LTDA ME - (8039)		15,000	1.210,0000	18.150,00	Sim	***
1	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME - (6884)		15,000	1.299,0000	19.485,00	Não	
1	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COM. E IND. LTDA - ME - (10642)		15,000	1.310,0000	19.650,00	Não	
				Total da Coleta:	18 150 00		





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 14541/2020 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

()	Convite	()	Concorrência
()	Pregão Presencial	()	Concurso
()	Pregão Eletrônico	(\mathbf{x})	Dispensa de Licitação
()	Tomada de Preços	()	Inexigibilidade de Licitação

- OBJETIVO: Dispensa de licitação para aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2) VALOR: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais).
- 3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
794	17.04 08.244.0011 2.095.3.3.90.32	1000	Livres

RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

- () Não há previsão recursos financeiros
- 5) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 03/04/2020

Daniel Ribeiro Nardoto Compras e Licitações Matrícula 358.099 Mauro Antônio Pedroso Matricula – 349.586 Contador CRC/PR 044724/0-9



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer:

Número do processo: 0014541/2020

Número do processo: 0014541/2020

Situação: Em análise 145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Beneficiário:

Solicitação:

2 - Memorando

Código do parecer: 6

Número do processo: 0014541/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/04/2020 09:22:14

Em trâmite: Sim

Parecer: Devido o valor da vencedora ser 18.150,00 ultrapassar o limite de 17.600, não é possível a realização de Dispensa de

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2020.





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer:

Número do processo: 0014541/2020

Número do processo: 0014541/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Ass

Requerente: Beneficiário:

145550 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Solicitação:

2 - Memorando

Código do parecer: 7

Número do processo: 0014541/2020

Local do parecer: 005.006.003 - CA Projetos, Compras e Licitações SMAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/04/2020 10:31:02

Parecer: Em contato com o fornecedor, solicitamos uma redução no valor da proposta, desta forma este nos enviou uma nova cotação.

Segue em anexo.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2020.





CWR COMERCIAL LTDA ME

CNPJ/MF nº 10.524.956/0001-46

insc. Estadual: 90471995-11

Endereço: Pedro Druszcz, 630, sala 04, Araucária-PR, CEP 83.702-080

Banco do Brasil

A.G.: 1467-2

C/C: 32.080-3

cwrcomercial@hotmail.com

Fone(fax): 3607-3244

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Uni	15	Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acabamento em pintura de alto brilho, com camada de verniz antirisco, com as seguintes dimensões: altura total 1,60m, x largura 85cm x cumprimento 1,90m (com uma variação de 10cm para mais ou para menos). Com junções reforçadas com parafusos, com escada, estrado c/ no mínimo 06 travessas, grade lateral em madeira. Apto a suportar pelo menos 100 Kg por cama. Já com os 2 Colchões em espuma 100% poliuretano de alta resistência, densidade D-33; espuma com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico, suporta peso de no minimo 100 kg. Capa confeccionada em tecido 100% poliéster.	R\$ 1.170,00	RS 17.550,00

Araucária, 25 de Março de 2020.

CWR COMERCIAL LTDA Rubilan Brancalhoni Sapla

Sócio Administrador

10.524.956/0001-4.5

CWR COMERCIAL ETDA-ME RUA PEDRO DRUSZCZ N. 634)

SALA 04 - CENTRO CEP 83702-(RU-ARAUCALIA-PR

Rua: Pedro druszcz, 630 - Sala 4 - Centro Cep 83702 080 - Argucaria Pi

7 07 04 20 VO

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE Relação das Coletas de Preços (por material)

Fornecedor

(Período de 01/04/2020 a 07/04/2020)

Nome da Marca

Preço Unitário

Total da Coleta:

Preço Total

17.550,00

Venceu

Quantidade

Número da Cole	ta: 10	9/2020 Data: 03/04/2020					
Material:	1210	0154 - Beliche de madeira: Estrutura total de madeira, com acabamen Unid.:	UM				
	1	CWR COMERCIAL LTDA ME - (8039)	15.000	1.170,0000	17.550.00	Sim	***
	1	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME - (6884)	15.000	1.299.0000	19.485.00	Não	
	1	ELETROFER EMPREENDIMENTOS COM. E IND. LTDA - ME - (10642)	15.000	1.310.0000	19.650.00	Não	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 14541/2020 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

()	Convite	()	Concorrência
()	Pregão Presencial	()	Concurso
()	Pregão Eletrônico	(x)	Dispensa de Licitação
()	Tomada de Preços	()	Inexigibilidade de Licitação

- OBJETIVO: Dispensa de licitação para aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2) VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
- FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
794	17.04 08.244.0011 2.095.3.3.90.32	1000	Livres

RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

- () Não há previsão recursos financeiros
- 5) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 07/04/2020

Daniel Ribeiro Nardoto Compras e Licitações Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso Matricula – 349.586 Contador CRC/PR 044724/0-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

o Grande Folip

Protocolo n º 14541/2020 MEMORANDO Nº 047/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao jurídico,
Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tam-
pouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de
aquisição de beliche de madeira, remeto o processo para análise e parecer, com propó-
sito de verificar a possibilidade de realizar Dispensa de licitação.
Daniel Rubeiro Nacasto
0710412020
358099
ACMUSTIACED
The state of the s
Ao secretario nara analise
Abos encominas so espinate
pore autorizado preterto.
Λ
Ctaudemir José de Andrade
Secretario Municipal de Administração Decreto 5020/2019
OBEDECITORIA FORMALIDADES
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EM 08/09/2020
A JNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

GRANDE Folipa ne

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER n.º 257/2020

Processo n.º 14541/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de Beliches de Madeira, d acordo com a Recomendação Administrativa nº 09/2020 emitida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, pelo motivo do COVID 19, para acomodar a população em situação de rua.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve inicio com a requisição justificada da Secretaria interessada. Juntadas cotações dos itens que se pretende aquirir, bem como documentos comprobatórios da regularidade fiscal das empresas. Foi informado pela Contabilidade a dotação orçamentária correspondente, e a existência de previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. Consta minuta do contrato, a qual não encontra óbice frente à Lei 8.666/93. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram os autos encaminhados para parecer.

Ante a situação de emergência gerada pelo incêndio noticiado, justifica-se a contratação direta pela emergência.

Acerca da possibilidade jurídica da dispensa de licitação em razão do caráter emergencial diante da situação de enfrentamento ao coronavírus, cite-se a Lei 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Desta forma, existe previsão legal para realizar a aquisição – caracterizada, legalmente, nos casos de urgência no enfrentamento ao coronavírus, respeitados o caráter temporário da contratação, a qual sugere-se não seja superior a 180 (cento e oitenta dias), bem como ao publicidade, conforme parágrafo segundo do dispositivo legal acima referido.

Ainda, conforme orientação da ampla maioria da doutrina para os casos de contratação via dispensa prevista na Lei nº 13.979/2020, devem ser cumpridas as exigências do art. 26, parágrafo único, II e III da Le nº 8.666/93, instruindo-se os autos com: <u>a) A razão da escolha do fornecedor ou executante; b) A justificativa do preço.</u>

Conforme art. 2º, §10º do Decreto Municipal 4628/2020, a justificativa acerca do preço deve passar pela análise da Secretaria Municipal de Administração ou da própria Divisão de Compras, conforme dispositivo acima citado:

§ 10 A análise de preços e verificação da necessidade de complementação ou aperfeiçoamento, dentre outros itens, deverá ser prévia à publicação do edital e será realizada a critério da Secretaria Municipal de Administração ou da própria Divisão de Compras e Licitações;

Assim, tendo em vista as cotações realizadas o fornecedor escolhido foi que o que apresentou proposta de menor valor. Em sendo atestada a regularidade dos preços, conforme dispositivo legal acima citado, inexistirá óbice para a contratação pretendida.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2020.

Fábio Júlio Nogara Procurador do Município Matrícula 350.950 OAB/PR 41.224



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



PROTOCOLO N° 14541/2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2020

É dispensável a licitação, na forma do Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Objeto: Dispensa de licitação Aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social

PESSOA JURÍDICA: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 10.524.956/0001-46

VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
794	17.04.08.244.0011 2.095.3.3.90.32	1000	Livres

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Abril de 2020.

Marcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 42/2020

PROTOCOLO: 14541/2020

OBJETO: Aquisição de beliches de madeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: CWR COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 10.524.956/0001-46

VALOR: R\$ (17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 49, da Lei

13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 08/04/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº083/2020 de 14 de abril de 2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROTOCOLO: 14541/2020

PESSOA JURÍDICA: CWR COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10 524 956/0001-46

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 4º, da Loi 13.979/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e otienta) dias.

AUTORIZAÇÃO: OBIO4/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 33/2020
PROTOCOLO 3291/2020
Processo Administrativo nº. 78/2020
Menor Prego Global

OBJETO: Contrateção de empresa para Coleta de Residuos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final de Residuos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Essents Din Granta/DR 13 de AMI de 2020

Eduardo Duarte Schalvarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFETTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Parand, no uso de PREFEITO DO MUNICIPIO DE NAZIMA RIO GRANDE, Estado do Francia, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Esterbidos 25/2020, o qui tem por objeto o "Registro de Pregos aquisição de Soros e Soluções Antissépticas, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Solidê", por interesse público, visto que a licitação en resultou magioritariamente frazassada. Revogo o procedimento licitadrácio com amparo no 444. 40 da Lei Federal nºl 8.666/2993, conforme Parecor nºl 26/2020 da Procuradoria Geral do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



ΗΟΜΟΙΟΘΑÇÃΟ DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. Estado do Paraná PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAIZNIA RIO GRANDE, Estado de Parans, no uso de suas atribujões legals, HOMOLÓGA à Pregão Presancial nº 03/2003, o qual tem como objeto a "contrasção de empresa especializada na prestação de serviços de internet via film óptica, com P direito e LINK EDELADO, com no mánimo Sidoco (P film validado, com banda granda de 500 méps e tecnologia de proteção a ataques do tipo DoS (Dental of Servicia), para super su presan purificia entre de proteção a presenta protecto de servicia para supera a puedição a como de servicia, para super sa necessidade da Secretario Municipais", e ADILUDICA o objeto em favor da empresa ASGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, persoa juríficia incorta no CHPS sob o no 22.666 (193/20015-39, venecodos) do objeto licitação, com o valor global die RS 135.999,34 (sento e tretta e cisco mil, novezanto e novesta a nove reale e citante se quatro certavos). O processo atendes e significaçõe pertido em toda sua transitação, conforme Parecer nº 282/2020 da Procuradoria Geral do Município.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021773940-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.524.956/0001-46

Nome: CWR COMERCIAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





		Informaçõe	es Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RI	O GRANDE				
Ano*	2020					
o licitação/dispensa/inexigibilidade*	42					
Modalidade*	Processo Dispensa					
Número edital/processo*	109					
	Recursos provenientes d	e organismos ir	nternacionais/	nultilaterais de crédito		
Instituição Financeira						
Contrato de Empréstimo						
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de licitação para a demanda da Secretaria Mur			a para atender a		
Dotação Orçamentária*	1704082440011209533903	200000				
Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17040824400112095339033 17.550,00	200000				
Preço máximo/Referência de preço -		200000				
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.550,00	200000				
reço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação	17.550,00	200000				
reço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital	17.550,00		*			
reço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital	17.550,00	a EPP/ME?	¥ ¥	Percentual de participação	0,00	
Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas	17.550,00 14/04/2020 Hå itens exclusivos par	a EPP/ME?		Percentual de participação	0,00	

CPF: 6123106988 (<u>Logout</u>)